



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 16.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco ocorreu a 16.^a Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Aires Maciel; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Foi feita chamada para início da sessão às 11:51 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Wanderley Bressan. Não houve pausa para o intervalo regimental. As atas das sessões anteriores (14.^a SO e 15.^a SO) foram unanimemente aprovadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação das indicações. Os requerimentos n^{os} 081/2025 e 082/2025 foram unanimemente. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. Por força de regime de urgência, foram aprovados os seguintes projetos de lei: **I) PL n.º 075/2025**, de autoria do Vereador Anderson Nóbrega, que "Institui o Programa Municipal de Teletendimento em Saúde Mental no Município de Taboão da Serra e dá outras providências." **II) PL n.º 085/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais no Orçamento Municipal, dá nova redação às emendas impositivas de que trata o artigo 23 da Lei no 2.490, de 26 de junho de 2024, e altera o quadro das emendas impositivas constante da Lei no 2.495/2025."; **III) PL n.º 086/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências."; **IV) PL n.º 087/2025**, de autoria da Vereadora Professora Najara Costa, que "Autoriza o Poder Executivo a reconhecer o Grupo De Capoeira Angola Irmãos Guerreiros Patrimônio Cultural e Educacional da Cidade de Taboão da Serra."; **V) PLC n.º 013/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alíquotas de contribuição previdenciária devida pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra e dá outras providências."; **VI) PLC n.º 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui a Gratificação pelo exercício de Responsabilidade Técnica perante os Conselhos de Classe, a ser paga mensalmente aos servidores municipais em efetivo exercício da função, todos em atividade nas Secretarias Municipais e dá outras providências."; **VII) PLC n.º 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria a CIAV (Comissão de Análise de Relatórios de Impacto Ambiental e de Vizinhança), órgão de deliberação coletiva de caráter permanente, vinculado a estrutura organizacional da SMH (Secretaria Municipal de Habitação) e dá outras providências." Os trabalhos finalizaram-se às 15:10 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-.-.-.-.-